

ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA A ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E CONSELHO FISCAL PARA O EXERCÍCIO 2021 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES. **NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 10H, NO AUDITÓRIO, INSTALAÇÕES DA AMVAP REUNIRAM-SE OS SENHORES PREFEITOS (AS) ELEITOS (AS) PARA O MANDATO 2021-2024. O PRESIDENTE LINDOMAR AMARO BURGÉS, REFORÇOU SUA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE INTERINO E DEU OS PARABÉNS AOS PREFEITOS REELEITOS E AS BOAS VINDAS AOS NOVOS PREFEITOS. O PRESIDENTE SALIENTOU A IMPORTÂNCIA DO CIDES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA REGIÃO E REFORÇOU A IMPORTÂNCIA DE TODOS PARTICIPAREM DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO CIDES. E PASSOU A PALAVRA À SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CIDES PARA EXPLANAÇÕES SOBRE AS ELEIÇÕES 2021. COM A PALAVRA, A SECRETÁRIA EXECUTIVA, CRISTINA MARTINS SE APRESENTOU AOS NOVOS PREFEITOS E MOSTROU AS IMPORTANTES AÇÕES QUE ESTÃO EM ANDAMENTO E AS NOVAS AÇÕES (PROCON REGIONAL, LICENCIAMENTO AMBIENTAL REGIONAL, EDITAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS) QUE INICIARÃO NO ANO DE 2021. MOSTROU A LISTA DE ENTES FEDERADOS E LEMBROU QUE EMBREVE TEREMOS O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE PARTICIPANDO DO CIDES ARAPORÃ; CACHOEIRA DOURADA; CAMPINA VERDE; CANÁPOLIS; CAPINÓPOLIS; CASCALHO RICO; CENTRALINA; DOURADOQUARA; ESTRELA DO SUL; GRUPIARA; GURINHATÃ; INDIANÓPOLIS; IPIAÇU; ITUIUTABA; MONTE ALEGRE DE MINAS; MONTE CARMELO; NOVA PONTE (AGUARDANDO APROVAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL); PRATA; SANTA VITÓRIA; TUPACIGUARA, TOTALIZANDO VINTE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES. A SECRETÁRIA EXECUTIVA EVIDENCIOU AINDA, AOS NOVOS GESTORES QUE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA APROVADA PARA O EXERCÍCIO 2021 É CERCA DE 39% A MENOR QUE O ORÇAMENTO DE 2020 E QUE CONTA COM OS MUNICÍPIOS PARA OS REPASSES PROGRAMADOS SEJAM FEITOS NA DATA CORRETA PARA O CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS FINANCEIROS. A SENHORA CRISTINA PASSOU ENTÃO A ORIENTAÇÃO SOBRE A ELEIÇÃO PARA OS CARGOS ELETIVOS. APRESENTOU UM RESUMO DOS PONTOS MAIS IMPORTANTES DO ESTATUTO DO CIDES. CARGOS ELETIVOS - PRESIDENTE - VICE-PRESIDENTE DO CIDES; CONSELHO FISCAL (ÓRGÃO PERMANENTE DE NATUREZA FISCALIZATÓRIA) 5 TITULARES/ PRESIDENTE; VICE-PRESIDENTE; SECRETÁRIO CONSELHEIROS; 2 SUPLENTE. ART. 35 - ENQUANTO NÃO FOR REALIZADA A ELEIÇÃO, O PRESIDENTE DO CIDES DA GESTÃO ANTERIOR PASSARÁ O CARGO INTERINAMENTE, ÀQUELE QUE O SUCEDER NA PREFEITURA DE SUA CIDADE. PREFEITOS (AS) DE MUNICÍPIOS COM LEI AUTORIZATIVA DE PARTICIPAÇÃO NO CIDES E CONTRATO DE RATEIO ASSINADO; E QUE ESTIVAR EM DIA COM AS CONTRIBUIÇÕES DE RATEIO. ARTS. 15 E 18 – CONTRATO DE RATEIO AJUSTE PELO QUAL OS ENTES CONSORCIADOS FIRMAM SUAS OBRIGAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS PARA EXECUÇÃO DAS METAS E CUSTOS ADMINISTRATIVOS; SERÁ FORMALIZADO, EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO, OBSERVANDO O ORÇAMENTO APROVADO EM ANO**

ANTERIOR PELA ASSEMBLEIA GERAL. **ART.35 DURAÇÃO DO MANDATO** SERÁ DE 01 (UM) PODENDO SER RECONDUZIDO POR MAIS UM (01) POR MEIO DE ELEIÇÃO. **ART. 28 – VOTAÇÃO EM ASSEMBLEIAS** NA AUSÊNCIA DO PREFEITO: O VICE-PREFEITO OU REPRESENTANTE CREDENCIADO (SECRETÁRIOS MUNICIPAIS). **ART. 33 – ASSEMBLEIA GERAL - FUNÇÕES:** HOMOLOGAR O INGRESSO NO CIDES DE ENTE FEDERATIVO; APLICAR PENA DE SUSPENSÃO E DE EXCLUSÃO; DISCUTIR E APROVAR O ESTATUTO DO CIDES E SUAS ALTERAÇÕES; ELEGER OU DESTITUIR MEMBROS DA PRESIDÊNCIA; APROVAR ENTRE OUTRAS DEMANDAS: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS; DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE; DISCUTIR, APROVAR E ALTERAR O ESTATUTO; FIXAR O VALOR E A FORMA DE RATEIO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE; REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; AQUISIÇÃO, ALIENAÇÃO E ONERAÇÃO DE BENS. **ART. 43 – COMPETE AO PRESIDENTE** - REPRESENTAR O CIDES JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE; CONVOCAR AS REUNIÕES JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO EXECUTIVO; NOMEAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO E OS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO; AD REFERENDUM DA ASSEMBLEIA; PRESIDIR AS REUNIÕES DA ASSEMBLEIA GERAL; BAIXAR INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA FIEL CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E DO PRESENTE ESTATUTO; ZELAR PELOS INTERESSES DO CIDES, EXERCENDO TODAS AS COMPETÊNCIAS QUE LHE TENHAM SIDO OUTORGADAS PELA ASSEMBLEIA GERAL. **ART. 44 – COMPETE AO VICE – PRESIDENTE:** I – SUBSTITUIR O PRESIDENTE EM SUAS FALTAS OU IMPEDIMENTOS; II – ASSUMIR O MANDATO, EM CASO DE VACÂNCIA, ATÉ O SEU TÉRMINO; III – PRESTAR, DE MODO GERAL, SUA COLABORAÇÃO AO PRESIDENTE. **ART. 49 – COMPETE AO CONSELHO FISCAL:** ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA PRESIDÊNCIA DO CIDES; SOLICITAR ESCLARECIMENTOS DA PRESIDÊNCIA DO CIDES SOBRE OS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL QUE JULGAR NECESSÁRIOS; NOTIFICAR A PRESIDÊNCIA DO CIDES PARA SANAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL; INFORMAR À ASSEMBLEIA GERAL SOBRE QUAISQUER IRREGULARIDADES ENCONTRADAS NOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA PRESIDÊNCIA DO CIDES QUE NÃO TENHAM SIDO SANADAS. TERMINADA A APRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES SOBRE O PONTOS IMPORTANTES DOS CARGOS ELETIVOS E FORMA QUE OS TRABALHOS PROCEDEM DURANTE O MOMENTO DA ELEIÇÃO, A SECRETÁRIA EXECUTIVA AGRADECEU A TODOS E DESEJOU UM EXCELENTE MANDATO A TODOS OS PREFEITOS E PREFEITAS PRESENTES. E ENCEROU-SE A REUNIÃO. ATA LAVRADA POR CRISTINA MARTINS SECRETÁRIA EXECUTIVO DO CIDES.

  
LINDOMAR AMARO BORGE  
PRESIDENTE DO CIDES

  
ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CIDES